

PORTARIA TSE Nº 900 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Direitos Políticos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Fiscalização de Cadastro, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sergio Dias Cardoso, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto; e

II - Tania Maria Borges Galdino, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 286, de 22 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 subsequente, páginas 22 e 23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/09/2022, às 21:57, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2198568&crc=1AB520C5, informando, caso não preenchido, o código verificador 2198568 e o código CRC 1AB520C5.

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**ATA DE DISTRIBUIÇÃO****EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 285, parágrafo único do Código de Processo Civil, damos ciência aos interessados que de 09/09/2022 a 15/09/2022 foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/processos/atas-de-distribuicao-redistribuicao>

Secretaria Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral, 16 de setembro de 2022.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO Secretário Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA (16068/MT) 67
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) 31 31 31 31 31 31 31 31
ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) 15 15 15
AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) 15 15 15
ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO (65920/BA) 15 15 15
ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS JUNIOR (55707/DF) 37
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) 83
ALESSANDRO RODRIGUES MELO (125767/RJ) 154 154
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) 83
ALEXANDER LADISLAU MENEZES (206/RR) 57 57
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) 81 81 207